



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PORTARIA JUCERJA Nº 1482 , DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação (CPL) da JUCERJA, com os seguintes membros:

Presidente:

Luciene Fraga dos Santos – ID: 4326016-0

Assessora

Membros:

Viviane Falco Ribeiro – ID: 4326048-9

Assessora

Francisco Eduardo dos Santos Gomes – ID: 4331810-0

Agente Administrativo

Cristiano Gomes Carvalho – ID: 4343089-9

Assistente

Suplente:

Adriana Claro Ribeiro Amaral – ID: 4361563-5

Administradora

Parágrafo Único: No caso de impedimentos eventuais, o Presidente será substituído pela servidora Adriana Claro Ribeiro Amaral – ID: 4361563-5.

Art. 2º - Estabelecer que da presente Portaria seja dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2017.

Luiz A. Paranhos Velloso Junior
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID.: 1919046-8